

DECRETO MUNICIPAL Nº 3001.1608.001/2018.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO/CONVOCAÇÃO DE
SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO
001/2013 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
DO QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE
PARAIBANO-MA, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2013.**

O Prefeito Municipal de Paraibano-MA, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público.

Considerando a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município.

Considerando a necessidade de regularizar a situação de Servidores, provendo e adequando de forma correta a máquina administrativa.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam convocados para nomeação, para estágio probatório, em virtude de aprovação em Concurso Público 001/2013 devidamente Homologado, os seguintes Candidatos:

- I. SULENE CABRAL DA COSTA (RECEPCIONISTA)

Art. 2º – Ficam desde já convocados os Senhores acima para no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto a apresentarem-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração, localizada na **Praça**

Guilhermino Brito, N° 284, Centro, no horário das 8h 00 as 13h00, em dias úteis, para efeito de serem nomeados após exigências legais e empossados nos respectivos cargos, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos/constantes exigidos no Edital do Concurso 001/2013 e Legislação Municipal Vigente.

Art. 3o – O não comparecimento do Servidor nomeado ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos no Artigo anterior, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes.

Art. 4o – Os Candidatos aprovados, nomeados e empossados, submeter-se-ão ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município de Paraibano-MA, inclusive quanto as atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital de Concurso de n° 001/2013.

Art. 5o - A denominação, símbolo, classe e nível de vencimentos do presente Cargo Efetivo, estão estabelecidos no Edital de Concurso público, em tudo obedecido a Legislação Municipal Vigente.

Art. 6o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7o - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraibano – MA, 16 de Agosto de 2018.


JOSÉ HELIO PEREIRA DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA.

